

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: POSSÍVEL PRESTAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA. NO PERÍODO DE 12 MESES.

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PROVIDENCIAR ARQUIBANCADA - com montagem e desmontagem, para eventos de pequeno, médio e grande porte, obedecendo às seguintes especificações: Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, com degraus, com início do primeiro piso de, no mínimo, 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões, no mínimo, de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de, no máximo, 15 (quinze) centímetros.	M²	700,00	66,14	46.298,00
2	PROVIDENCIAR BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL - portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público feminino e masculino.	DIA	800,00	148,94	119.152,00
3	PROVIDENCIAR BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PNE - (portadores de necessidades especiais) - portátil, com montagem e desmontagem, manutenção diária ou material similar; amplo espaço interno com corrimão de segurança, proporcionando MOBILIDADE E CONFORTO; com teto translúcido; rampa de acesso do mesmo nível do piso; dimensões mínima de 1,60m de frente x 1,60m de fundo x 2,30 de altura; contendo: barras laterais, apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público feminino e masculino.	DIA	100,00	281,14	28.114,00
4	PROVIDENCIAR CADEIRA DE FERRO PARA BUFFET- cor branca, 16X16; assento de espuma 1cm; incluindo a entrega	UN	600,00	18,46	11.076,00
5	PROVIDENCIAR CADEIRA POLTRONA COM BRAÇO DE PLÁSTICO - ; COR BRANCA, 80x55x53; incluindo a entrega	UN	18.000,00	4,93	88.740,00
6	PROVIDENCIAR CAMARINS - 12m² com sofá de 2 lugares, penteadeira com espelho, cadeira e piso acarpetado (Com montagem e desmontagem)	DIA	15,00	1.470,29	22.054,35
7	PROVIDENCIAR CAMARINS - em octanorm 12m² com sofá de 2 lugares, penteadeira com espelho e cadeira e Ar condicionado (Com montagem e desmontagem)	DIA	15,00	4.500,00	67.500,00
8	PROVIDENCIAR CAMAROTE - camarote em estrutura tubular metálica, piso em madeirite ou compensado naval revestido com carpete, escadas de acesso, cobertura em tenda piramidal ou tensionada em lona branca; a estrutura do camarote deverá suportar um carga de 500 kg/m2, adequando-se a necessidade de medidas, até 100x5,00m (Com montagem e desmontagem)	M²	800,00	74,41	59.528,00
9	PROVIDENCIAR GRADE DE DELINEAÇÃO - em estrutura tubular com 1,20 metros de altura e 2,20 metros de comprimento, com encaixes tipo "macho e fêmea".	M²	2.000,00	11,54	23.080,00
10	PROVIDENCIAR MESA DE PLÁSTICO - cor branca, 70 X 70 X 70; incluindo a entrega	UN	2.800,00	6,15	17.220,00
11	PROVIDENCIAR PALCO - com cobertura em Box truss de alumínio, formato de duas águas; piso em estrutura metálica com compensado de 20mm, com forração tipo carpete 3mm; house mix para mesa de PA; Altura mínima de 1,20 metros. Escada e Rampa de acesso, incluindo montagem e desmontagem	M²	1.200,00	109,50	131.400,00

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12	PROVIDENCIAR PALCO SEM COBERTURA - piso em estrutura metálica com compensado de 20mm; com forração tipo carpete 3mm; house mix para mesa de PA; altura mínima de 1,20 metros; escada e rampa de acesso; incluindo montagem e desmontagem	M²	1.000,00	56,25	56.250,00
13	PROVIDENCIAR PROJETOR MULTIMÍDIA - de 4.000 lúmens, incluindo tela branca 4x4.	DIA	10,00	715,44	7.154,40
14	PROVIDENCIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO - contendo: Grid com as medidas 8X8X5 metros com 02 linhas; 20 moving beam 07r ou similar; 20 canhão de led 3w; iluminação para o rosto em luz branca; 4 mini-brut; máquina de fumaça; 4 elípsio; 8 atômico 3000w; mesa de iluminação; 1 operador	DIA	30,00	903,75	27.112,50
15	PROVIDENCIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO - incluindo montagem e desmontagem; contendo 08 canhão de led 3w; 08 moving spot, 04 set light, 02 mine brute; com mesa de luz e 1 operador	DIA	30,00	3.547,08	106.412,40
16	PROVIDENCIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCO - 08 canhão de led 3w; fumaça; mesa de luz; 1 operador	DIA	20,00	860,14	17.202,80
17	PROVIDENCIAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - GRANDE PORTE- som grande, 12 caixas de grave, 12 caixas de alta, 8 monitores, rack de potência com 16 potências, 02 mesas digitais de 48 canais, 30 microfones cabos periféricos suficientes para atender som de 45.000 watts.	DIA	15,00	13.453,33	201.799,95
18	PROVIDENCIAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - (local aberto para até 3000 pessoas) : Sistema de P.A estéreo de 04 vias em Fly composto de 06 Caixas de Alta de 4000w cada e 06 Caixas de Sub de 1700w cada com sistema de amplificação, 01 Mixer de até 32 canais (analógico ou digital) , 06 monitores de 400w cada com sistema de amplificação, 01 Amplificador para guitarra 120w, 01 amplificador para contra-baixo 160w, 01 amplificador para teclado 120w, 12 microfones com fio e pedestais, 02 microfones sem fio UHF, 01 Kit de Microfone para bateria com 09 microfones específicos, um DVD player e 01 sistema de A/C completo, incluindo montagem e desmontagem.	DIA	50,00	3.000,00	150.000,00
19	PROVIDENCIAR SOM DE PEQUENO PORTE I - com 02 caixas de som; 02 pedestais; 02 microfones; para 1000w; montagem e desmontagem	DIA	60,00	416,09	24.965,40
20	PROVIDENCIAR SOM DE PEQUENO PORTE II - montagem e desmontagem; contendo 04 caixas de som médio; 04 caixas de som grave; com pedestais; microfones, amplificadores; mesa de som.	DIA	60,00	660,14	39.608,40
21	PROVIDENCIAR TAPUME - para fechamento, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança; com montagem e desmontagem	DIA	1.000,00	24,93	24.930,00
22	PROVIDENCIAR TENDA PIRAMIDAL 10 X 10M - sem fechamento lateral; tamanho 10X10m com cobertura em lona branca, estilo piramidal; com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água; altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral; com montagem e desmontagem	DIA	75,00	1.196,52	89.739,00
23	PROVIDENCIAR TENDA PIRAMIDAL 5X5M - sem fechamento lateral; tamanho 5X5m; com cobertura em lona branca; estilo piramidal; com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água; altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação lateral; com montagem e desmontagem	DIA	150,00	444,90	66.735,00
24	PROVIDENCIAR TENDA PIRAMIDAL 3 X 3M - sem fechamento lateral; tamanho 3X3m; com cobertura em lona branca; estilo piramidal; com base em estrutura metálica, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água; altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação lateral; incluindo montagem e desmontagem	DIA	100,00	236,86	23.686,00

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
25	PROVIDENCIAR GERADOR DE 150 KVA - no máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 150 KVA	DIA	30,00	3.020,00	90.600,00
26	PROVIDENCIAR GERADOR DE 180 KVA - - no máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 180 KVA	DIA	30,00	6.629,17	198.875,10
27	PROVIDENCIAR GERADOR 250 KVA - - no máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 250 KVA	DIA	30,00	7.833,33	234.999,90
28	PROVIDENCIAR PALANQUE - em estrutura metálica, com cobertura em tenda Piramidal. - 05x05m	DIA	20,00	2.045,10	40.902,00
29	PROVIDENCIAR PALANQUE - em estrutura metálica, com cobertura em tenda Piramidal. - 10x10m	DIA	20,00	4.825,00	96.500,00
30	PROVIDENCIAR TENDA GALPÃO - em estrutura metálica com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 16 x 16m	DIA	10,00	19.500,00	195.000,00
31	PROVIDENCIAR TENDA GALPÃO - em estrutura metálica com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca 16 x 32m .	DIA	10,00	24.500,00	245.000,00
32	PROVIDENCIAR ESTRUTURA DE Q30 EM ALUMÍNIO - para os seguintes usos: Portais, Totem, banners, telões, pórticos	M²	1.000,00	65,00	65.000,00
				Total da Coleta:	2.616.635,20

Valor Total estimado da aquisição: 2.616.648,21 (dois milhões seiscentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

Justificativa : O REFERIDO OBJETO IRÁ ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS MUNICIPAL QUE POSSIVELMENTE PODERÃO ACONTECER NO ANO DE 2022, E EVENTOS APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

Prazo de entrega: EM ATÉ 10 DIAS APÓS EMISSÃO A/F

Condições de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO N/F

Local de entrega: CONFORME CI E ANEXO

Unidade Fiscalizadora: CONFORME CI E ANEXO

Aquidauana(MS), 16 de Março de 2022

AUTORIZO: _____


Youssef Saliba
 Secretário Municipal de
 Cultura e Turismo



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Unidade requisitante

1.1. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2. Objeto

2.1. Possível prestação futura de serviços de estrutura e equipamentos para eventos no município de Aquidauana.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
PROVIDENCIAR ARQUIBANCADA – com montagem e desmontagem, para eventos de pequeno, médio e grande porte, obedecendo às seguintes especificações: Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, com degraus, com início do primeiro piso de, no mínimo, 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões, no mínimo, de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de, no máximo, 15 (quinze) centímetros.	M ²	700
PROVIDENCIAR BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL – portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público feminino e masculino.	DIA	800
PROVIDENCIAR BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PNE – (portadores de necessidades especiais) – portátil, com montagem e desmontagem, manutenção diária ou material similar; amplo espaço interno com corrimão de segurança, proporcionando MOBILIDADE E CONFORTO; com teto translúcido; rampa de acesso do mesmo nível do piso; dimensões mínima de 1,60m de frente x 1,60m de fundo x 2,30 de altura; contendo: barras laterais, apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público feminino e masculino.	DIA	100
PROVIDENCIAR CADEIRA DE FERRO PARA BUFFET, cor branca, 16X16; assento de espuma 1cm; incluindo a entrega	UN	600
PROVIDENCIAR CADEIRA POLTRONA COM BRAÇO DE PLÁSTICO; COR BRANCA, 80x55x53; incluindo a entrega	UN	18.000
PROVIDENCIAR CAMARINS 12m ² com sofá de 2 lugares, penteadeira com espelho, cadeira e piso acarpetado (Com montagem e desmontagem)	DIA	15
PROVIDENCIAR CAMARINS em octanorm 12m ² com sofá de 2 lugares, penteadeira com espelho e cadeira e Ar condicionado (Com montagem e desmontagem)	DIA	15
PROVIDENCIAR CAMAROTE - camarote em estrutura tubular metálica, piso em madeirite ou compensado naval revestido com	M ²	800



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Cultura e Turismo

	carpete, escadas de acesso, cobertura em tenda piramidal ou tensionada em lona branca; a estrutura do camarote deverá suportar um carga de 500 kg/m ² , adequando-se a necessidade de medidas, até 100x5.00m (Com montagem e desmontagem)		04.01.9529
9	PROVIDENCIAR GRADE DE DELINEAÇÃO - em estrutura tubular com 1,20 metros de altura e 2,20 metros de comprimento, com encaixes tipo "macho e fêmea".	M ²	04.04.9530 2000
10	PROVIDENCIAR MESA DE PLÁSTICO; cor branca, 70X70X70; incluindo a entrega	UN	04.04.9531 2.800
11	PROVIDENCIAR PALCO com cobertura em Box truss de alumínio, formato de duas águas; piso em estrutura metálica com compensado de 20mm, com forração tipo carpete 3mm; house mix para mesa de PA; Altura mínima de 1,20 metros. Escada e Rampa de acesso, incluindo montagem e desmontagem	M ²	04.04.9532 1.200
12	PROVIDENCIAR PALCO SEM COBERTURA - piso em estrutura metálica com compensado de 20mm; com forração tipo carpete 3mm; house mix para mesa de PA; altura mínima de 1,20 metros; escada e rampa de acesso; incluindo montagem e desmontagem	M ²	04.01.9533 1.000
13	PROVIDENCIAR PROJETOR MULTIMÍDIA - de 4.000 lúmens, incluindo tela branca 4x4.	DIA	04.01.9534 10
14	PROVIDENCIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO - contendo: Grid com as medidas 8X6X5 metros com 02 linhas; 20 moving beam 07r ou similar; 20 canhão de led 3w; iluminação para o rosto em luz branca; 4 mini-brut; máquina de fumaça; 4 elipso; 8 atômico 3000w; mesa de iluminação; 1 operador	DIA	04.04.9535 30
15	PROVIDENCIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA PALCO - incluindo montagem e desmontagem; contendo 08 canhão de led 3w; 08 moving spot, 04 set light, 02 mine brute; com mesa de luz e 1 operador	DIA	04.04.9536 30
16	PROVIDENCIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCO - 08 canhão de led 3w; fumaça; mesa de luz; 1 operador	DIA	9537 20
17	PROVIDENCIAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - GRANDE PORTE, som grande, 12 caixas de grave, 12 caixas de alta, 8 monitores, rack de potência com 16 potências, 02 mesas digitais de 48 canais, 30 microfones cabos periféricos suficientes para atender som de 45.000 watts.	DIA	9538 15
18	PROVIDENCIAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - (local aberto para até 3000 pessoas): Sistema de P.A estéreo de 04 vias em Fly composto de 06 Caixas de Alta de 4000w cada e 06 Caixas de Sub de 1700w cada com sistema de amplificação, 01 Mixer de até 32 canais (analógico ou digital), 06 monitores de 400w cada com sistema de amplificação, 01 Amplificador para guitarra 120w, 01 amplificador para contra-baixo 160w, 01 amplificador para teclado 120w, 12 microfones com fio e pedestais, 02 microfones sem fio UHF, 01 Kit de Microfone para bateria com 09 microfones específicos, um DVD player e 01 sistema de A/C completo, incluindo montagem e desmontagem.	DIA	9539 50
19	PROVIDENCIAR SOM DE PEQUENO PORTE I, com 02 caixas de som; 02 pedestais; 02 microfones; para 1000w; montagem e desmontagem.	DIA	9540 60



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Cultura e Turismo

20	PROVIDENCIAR SOM DE PEQUENO PORTE II - montagem e desmontagem; contendo 04 caixas de som médio; 04 caixas de som grave; com pedestais; microfones, amplificadores; mesa de som.	DIA	60 9542
21	PROVIDENCIAR TAPUME - para fechamento, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança; com montagem e desmontagem	DIA	1.000 9542
22	PROVIDENCIAR TENDA PIRAMIDAL 10X10M - sem fechamento lateral; tamanho 10X10m com cobertura em lona branca, estilo piramidal; com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água; altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral; com montagem e desmontagem	DIA	75 9543
23	PROVIDENCIAR TENDA PIRAMIDAL 5X5M - sem fechamento lateral; tamanho 5X5m; com cobertura em lona branca; estilo piramidal; com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água; altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação lateral; com montagem e desmontagem	DIA	150 9544
24	PROVIDENCIAR TENDA PIRAMIDAL 3X3M - sem fechamento lateral; tamanho 3X3m; com cobertura em lona branca; estilo piramidal; com base em estrutura metálica; constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água; altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação lateral; incluindo montagem e desmontagem	DIA	100 9545
25	PROVIDENCIAR GERADOR DE 150 KVA - no máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 150 KVA	DIA	30 9546
26	PROVIDENCIAR GERADOR DE 180 KVA - no máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 180 KVA	DIA	30 9547
27	PROVIDENCIAR GERADOR 250 KVA - no máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 250 KVA	DIA	30 9548
28	PROVIDENCIAR PALANQUE - em estrutura metálica, com cobertura em tenda Piramidal. - 05x05m	DIA	20 9549
29	PROVIDENCIAR PALANQUE - em estrutura metálica, com cobertura em tenda Piramidal. - 10x10m	DIA	20 9550
30	PROVIDENCIAR TENDA GALPÃO - em estrutura metálica com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 16x16m	DIA	10 9551
31	PROVIDENCIAR TENDA GALPÃO - em estrutura metálica com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca - 16x32m	DIA	10 9552
32	PROVIDENCIAR ESTRUTURA DE Q30 EM ALUMÍNIO - para os seguintes usos: Portais, Totem, banners, telões, pórticos	M²	1.000 9553

3. Condições de entrega/prestação do serviço

3.1. Os itens solicitados serão atendidos integralmente pelo fornecedor nos dias solicitados em AF que será emitida em até 10 dias anterior à data e horário do referido evento. A Secretaria emitirá a devida



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Cultura e Turismo

autorização de fornecimento com local, dia e horário do referido evento e quantitativo de material a ser utilizado podendo a AF. ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega começará a contar no primeiro dia útil após o envio.

4. Requisitos de aceitabilidade

4.1. Somente serão aceitos os itens entregues/prestados de acordo com o solicitado, especialmente quanto a descrição, quantidade e preço.

5. Requisitos de recebimento

5.1. Os itens serão recebidos/acompanhados no local de entrega/prestação por um ou dois servidores públicos municipais os quais após conferência, atestarão o recebimento diretamente na Nota Fiscal.

5.2. É de inteira responsabilidade do fornecedor providenciar direta ou indiretamente os itens descritos e que forem solicitados bem como garantir a perfeita apresentação dos mesmos. Não serão aceitos pelo município itens entregues fora de conformidade com o quantitativo e especificações solicitadas.

6. Forma de Pagamento

6.1 O pagamento será de acordo com o(s) item(ns) atendido(s) e aceito(s), sendo feito em uma parcela única, mediante apresentação da Nota Fiscal/fatura, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada dos seguintes documentos:

6.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

6.1.2 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social – CND (**INSS**), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.1.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, ou apresentação da Certidão de não contribuinte, na forma da Lei;

6.1.4 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, ou apresentação da Certidão de não contribuinte, na forma da Lei;

6.1.5 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante Certificado de Regularidade do **FGTS** ou apresentação da Certidão de não contribuinte, na forma da Lei;

6.1.6 A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho, ou apresentação da Certidão de não contribuinte, na forma da Lei.

7. Classificação Orçamentária

Órgão 10 – Fundo Municipal de Cultura

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Cultura

Funcional: 13.392.0222.2.071 – Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fontes: 1.0000 – Recurso Próprio.



08. Prazo de entrega, local de Entrega, parcelamento e execução

8.1 Os itens deverão ser entregues/executados integralmente em até 24 (vinte e quatro) horas do início do evento, de maneira que atenda às necessidades dessa secretaria para o mesmo ter tempo hábil de fiscalização pelo fiscal de contrato e órgãos competentes.

8.2 Com exceção dos eventos que terão que ser entregues/executados no mesmo dia, predeterminados e informados por essa secretaria através de autorização de fornecimento AF.

8.3 A licitante obriga-se a fornecer/executar o item contratado integralmente para realização do evento e providenciar direta e indiretamente os itens descritos e a prestação dos mesmos. Não serão aceitos itens prestados/entregues fora da conformidade e especificações.

09. Vigência

O contrato terá vigência de 01 (um) ano, contados da data da assinatura do mesmo.

10. Indicação de fiscal.

10.1. Fica inicialmente previsto como fiscal o Sr. Isac Luiz Gomes, matrícula n. 17.937 – CPF: 710.110.641-20.

11. Obrigações da contratada

11.1 Os itens deverão estar de acordo com o solicitado dentro do prazo suficiente para a organização e realização do evento.

11.2. A vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento de forma que não prejudique a realização do evento nos dias previstos.

11.3. Os itens deverão ser prestados pela vencedora de forma que atenda a autorização de fornecimento de.

11.4. Os itens deverão ser prestados, dos quais será emitida a devida nota fiscal, ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS AF, dela devendo constar o número da carta convite e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento, o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

11.5. Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

11.6 Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva do fornecedor, sem quantidade mínimas, por profissionais treinados, sendo os materiais, insumos, ferramentas, encargos sociais, seguros, EPI's, transporte, hospedagem, alimentação e toda e qualquer despesa necessária a realização do serviço por conta da contratada, inclusive a responsabilização quanto a obediência das normas técnicas vigentes, em especial as trabalhistas, sanitárias e segurança de trabalho, incluindo as ARTS de toda estrutura fornecida pela empresa nos respectivos eventos, sendo a fiscalização feita pelo município.

11.7. São de total responsabilidade do fornecedor todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

11.8 Os itens deverão ser atendidos conforme endereço informado pelo requisitante.

10. Obrigações do contratante

10.1 Emitir autorização de compra.

10.2 Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas.

10.3 Rejeitar o item entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

10.4 Efetuar o pagamento dentro das condições estabelecidas.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria de Cultura e Turismo

11. Dos procedimentos de gerenciamento.

11.1. A Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, fica isenta de responsabilidade de qualquer eventualidade que venha acontecer durante a prestação dos serviços no que se referir aos itens que forem contratados.

11.2. O Gerenciamento do objeto será feito pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo de responsabilidade da contratada os itens que forem de sua competência.

11.3. Dos procedimentos de gerenciamento: O gerenciamento especialmente no que se refere a acompanhamento da execução do objeto envio de notificações, publicações, encaminhamentos interinos, pedidos de esclarecimento, início de trâmites para sanção e reconhecimento do objeto será feito pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12. Sanções por inadimplemento e procedimentos de gerenciamento.

12.1 DAS SANÇÕES POR INADIMPLENTO - Se a CONTRATADA não satisfizer os compromissos assumidos poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

12.1.2. Advertência, sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenham concorrido, e desde que ao caso não se aplique as demais penalidades.

12.1.3. Multa de 10% - sobre o valor do contrato ou equivalente, pelo descumprimento de disposição do Termo de Referência, cláusula contratual ou norma de legislação pertinente ou desrespeitado os prazos estipulados pelo município referente a etapa de referência;

12.1.4 Multa de 20% - sobre o valor total atualizado do contrato ou equivalente, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado.

12.1.5. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS conforme a seguinte graduação:

a. nos casos definidos no subitem 11.3 acima: por 1 (um) ano;

b. nos casos definidos no subitem 11.4 acima: por 2 (dois) anos.

12.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

12.1.7. O percentual total da multa será acrescido de 5% no caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do Contrato ou equivalente, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor, que venham a ser causada ao erário público, e/ou rescisão. PARÁGRAFO ÚNICO - Se por culpa da CONTRATADA, houver rescisão do contrato, ser-lhe-á imposta uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado.

Aquidauana/MS, 03 de janeiro de 2022.

YOUSSEF SALIBA
CPF: 238.421.301-63
RG: 028013 SSP/MS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Youssef Saliba
Secretário Municipal de
Cultura e Turismo

ISAC LUIZ GOMES
CPF: 710.110.641-20
RG: 1203395 SSP/MS

Isac Luiz Gomes
Chefe de Setor do
Museu de Arte Pantaneira
Decreto Nº 375/2020